

ATA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA Nº 11/2026 - RERRATIFICAÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Carina da Silva Meirelles, João Batista Luiz de Azevedo, Aline Cândido Lopes de Oliveira, Leniza Rezende Penha e Rosely de Oliveira; bem como os membros do Conselho Fiscal, sendo eles: Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo. Participou também a Diretora Financeira, Sr^a. Jacilene da Silva Azevedo, para fins exclusivos de rerratificação da Ata Extraordinária Conjunta nº 13/2025, anteriormente lavrada em 26 de junho de 2025, em razão de apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, nos autos do Processo nº 222408-6/25, quanto à necessidade de manifestação conclusiva acerca da aprovação ou rejeição das contas do exercício de 2024.

Inicialmente, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Simey Vieira de Oliveira, esclareceu aos presentes que a presente reunião possui natureza exclusivamente aclaratória e complementar, não consistindo em nova análise ou reapreciação material das contas do exercício de 2024, tendo como única finalidade conferir maior precisão redacional e conclusividade formal à manifestação anteriormente realizada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, em atendimento ao apontamento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Dessa forma, os Conselhos Administrativo e Fiscal RERRATIFICAM integralmente as análises, fundamentos e observações constantes da Ata Extraordinária Conjunta nº 13/2025, esclarecendo, de forma expressa e **CONCLUSIVA**, que o parecer emitido pelos Conselhos é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, COM RESSALVAS**.

Os Conselhos consignam que o parecer favorável à aprovação das contas decorre do reconhecimento de que o exercício de 2024 apresentou evolução financeira relevante do Instituto, evidenciada pelo superávit patrimonial e financeiro apurado no período, bem como pela manutenção da regularidade previdenciária da Autarquia, inclusive mediante renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

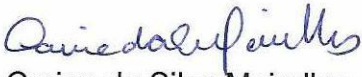
Não obstante a aprovação das contas, permanecem mantidas as **RESSALVAS** já consignadas na ata originária, especialmente quanto:

I – À necessidade de contínuo aprimoramento do planejamento orçamentário e financeiro da Autarquia Previdenciária, considerando que a execução das despesas orçamentárias atingiu aproximadamente 72% da dotação atualizada.

II – Reavaliação do planejamento orçamentário para alinhar previsões e execução, direcionando recursos ociosos para áreas de maior impacto.

Fica, portanto, rerratificada a Ata Extraordinária Conjunta nº 13/2025, mantendo-se integralmente os demais termos anteriormente consignados, passando a presente ata a complementar e integrar a ata originária para todos os fins legais e perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos membros presentes.


Carina da Silva Meirelles


João Batista Luiz de Azevedo


Aline Cândido Lopes de Oliveira

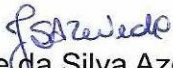

Leniza Rezende Penha


Rosely de Oliveira


Simey Vieira de Oliveira


Flávio da Silva Fernandes


Christiane Melo


Jacilene da Silva Azevedo